



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão  
Urbanística

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

### Edital n.º 179 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 08/09/2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 20/2003, sito na Rua Urbanização de Joane, freguesia de Joane, do pedido de alteração do lote n.º 19 deste loteamento, requerida por Município de Vila Nova de Famalicão. O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

A proposta de alteração consiste na redução da área cedida ao domínio público, destinada a espaços verdes e equipamento, de 5.950,00m<sup>2</sup> para 5.748,00m<sup>2</sup>, e criação de um novo lote, designado por 19, com uma área de 202,00m<sup>2</sup>.

Com a alteração acima descrita foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º de lotes de 18 para 19;
- Alteração da área total dos lotes de 4.350,00m<sup>2</sup> para 4.552,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área cedida ao domínio público de 5.950,00m<sup>2</sup> para 5.748,00m<sup>2</sup>;
- Alteração da área cedida para zonas verdes e equipamento de 2.042,00m<sup>2</sup> para 1.840,00m<sup>2</sup>.

O processo, com a identificação LAL/106/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.

EDDP - Edital n.º 179/2025 - LAL - 106/2025  
EC  
DOGU.P.002-01